



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 616/GAPRE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 192/2023 do requerimento administrativo autuado sob o nº 2.865/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de especialização em Geografia Regional Brasileira, ministrado pela Universidade Facuminas, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

CONSIDERANDO por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA**, matrícula E20010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Elça de Carvalho da Fonseca, do cargo de Professor, classe B, referência B1, para Professor, classe B, referência B2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito